

## SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU/2026

EDITAL PROGRAD/COPS Nº 001/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA INGRESSO EM 2026, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), no uso das suas atribuições, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e suas alterações, o Edital nº 029 de dezembro de 2025 (MEC), e o disposto na Resolução CEPE nº 001/2026, e na Resolução CEPE nº 057/2025,

TORNA PÚBLICA:

1. A seleção às vagas dos cursos de graduação oferecidos pela UEL, disponibilizadas por meio do SISU, de que trata este Edital, efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem 2025 ou Enem 2024 ou Enem 2023), referente ao ano de 2026.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UEL, para ampla concorrência e à política de ações afirmativas (cotas), deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Estadual de Londrina.
3. O referido Termo de Adesão está disponibilizado no endereço eletrônico [www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/388](http://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/388), contendo as seguintes informações:
  - I. os cursos e turnos participantes do SISU, com os respectivos períodos de ingresso e número de vagas;
  - II. a política de ações afirmativas (cotas e pessoas com deficiência), referente às vagas reservadas aos candidatos:
    - a) que frequentaram integralmente todas as séries do ensino médio em instituições públicas brasileiras de ensino, que não tenham concluído nenhum curso superior;
    - b) autodeclarantes negros que frequentaram integralmente todas as séries do ensino médio em instituições públicas brasileiras de ensino, que não tenham concluído nenhum curso superior;
    - c) autodeclarantes negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação;
    - d) pessoas com deficiência, independente do percurso de formação e que não tenham concluído nenhum curso superior.
  - III. as notas mínimas estabelecidas pela UEL para cada uma das provas do Enem em cada curso e turno;
  - IV. os requisitos exigidos para ocupação de vagas destinadas às políticas de ações afirmativas;
  - V. os documentos exigidos para a realização da matrícula dos candidatos selecionados.

4. O cronograma de inscrição e a matrícula da chamada regular estão estabelecidas no Edital SISU nº 29/2025, e as demais informações estão disponibilizadas em [www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/388](http://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/388)
5. As vagas eventualmente remanescentes, ao final da **CHAMADA REGULAR** do processo seletivo do SISU, referentes à edição de 2026, serão preenchidas por meio da Lista de Espera disponibilizada pelo SISU, de acordo com o contido no item 6 do Edital SISU nº 029/2025.
  - 5.1.1. Para constar da Lista de Espera de que trata o item 5 deste Edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SISU o interesse à vaga, durante o período mencionado no Edital SISU nº 029/2025.
6. Para efeito de utilização da Lista de Espera serão mantidos os percentuais de preenchimento das vagas reservadas para ampla concorrência e para as ações afirmativas, de acordo com a classificação dos candidatos.
7. Cabe ao candidato acompanhar as convocações, conforme calendário (anexo único deste Edital), observando os dias e horários fixados pela UEL, a serem disponibilizados no endereço eletrônico [www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/388](http://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/388)
8. Compete, exclusivamente, ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UEL, para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, sob pena de perder o direito à vaga.
9. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SISU, bem como, os respectivos dias e horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, de acordo com o Termo de Adesão disponível no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br)
10. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do SISU, no endereço eletrônico [sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br) e no endereço eletrônico desta Instituição, as eventuais alterações no processo seletivo do SISU.
11. A inscrição do candidato no processo seletivo do SISU implica o consentimento da utilização e da divulgação dos dados referentes à sua participação no SISU: notas e de todas as informações prestadas no Enem 2025 ou Enem 2024 ou Enem 2023.
12. A inscrição do candidato no processo seletivo do SISU implica o conhecimento e a concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e suas alterações, e nos Editais publicados pela Secretaria de Educação Superior (SESu), bem como das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 16, de janeiro de 2026

*Assinado no original*

**Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho,**  
**Pró-Reitora de Graduação.**

*Assinado no original*

**Prof. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,**  
**Coordenadora da COPS.**

Anexo Único do Edital Prograd/Cops nº 001/2026  
SISU – 1ª Edição 2026  
**Calendário de Convocações e de Matrículas**

Datas	Eventos
19/01/2026 a 23/01/2026 (23h59min)	Período de inscrições no site <a href="http://sisu.mec.gov.br">sisu.mec.gov.br</a>
29/01//2026	Publicação do Edital dos classificados na CHAMADA REGULAR – SISU 2026, em <a href="http://sisu.mec.gov.br">sisu.mec.gov.br</a> ou <a href="http://www.cops.uel.br">www.cops.uel.br</a>
29/01/2026 a 02/02/2026 (23h59min)	Lista de Espera do SISU 2026 no site <a href="http://sisu.mec.gov.br">sisu.mec.gov.br</a>
02/02/2026 a 06/02/2026	Pré-matrícula dos classificados na chamada regular, em <a href="https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index">https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index</a>

**Convocações baseadas na Lista de Espera - SISU 2026**

Datas	Eventos
11/02/2026	<b>12h</b> – Publicação do Edital dos classificados na 1ª convocação, em <a href="http://www.cops.uel.br">www.cops.uel.br</a>
11/02 a 19/02/2026	<b>14h</b> (11/02) às <b>23h59min</b> (19/02) – Pré-matrícula dos classificados na 1ª convocação, em <a href="https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index">https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index</a>
23/02/2026	<b>12h</b> – Publicação do Edital dos classificados na 2ª convocação, em <a href="http://www.cops.uel.br">www.cops.uel.br</a>
23/02 a 25/02/2026	<b>14h</b> (23/02) às <b>23h59min</b> (25/02) – Pré-matrícula dos classificados na 2ª convocação, em <a href="https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index">https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index</a>
27/02/2026	<b>12h</b> – Publicação do Edital dos classificados na 3ª convocação, em <a href="http://www.cops.uel.br">www.cops.uel.br</a>
27/02 a 02/03/2026	<b>14h</b> (27/02) às <b>23h59min</b> (02/03) – Pré-matrícula dos classificados na 3ª convocação, em <a href="https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index">https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index</a>
02/03/2026	<b>Início do período letivo 2026</b>
02/03 a 06/03/2026	<b>8h</b> (02/03) às <b>23h59min</b> (06/03)– Confirmação de Matrícula para os candidatos ingressantes do SISU 2026, no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index">https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/index</a>